

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2026

DECRETO Nº 50 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

58.300,00

Anulação

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

343	12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	31.610,00
		MANUT. EDUCACAO INFANTIL- PRE ESCOLA	F.R.: 3111540
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

458	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	26.690,00
		APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	F.R.: 4011500
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

367	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-58.300,00
		APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	F.R. Grupo: 4500 11600
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-58.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL